

Sessão Ordinária da Segunda Câmara Criminal

I - Leitura da Ata

II - Leitura de Acórdãos

III - Pauta de Julgamentos

IV - Julgamentos em Mesa

Data da sessão 02/05/2016, 9h

Os processos abaixo serão julgados na presente sessão ou, se adiados, nas próximas.

Presidente Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado
Secretária Geysa Marjory Padilha Ramirez

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. 0005138-38.2015.8.04.0000 - Apelação

Origem: 1ª Vara de Iranduba

Apelante: **Elitun Farias da Silva**

Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira

Apelado: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Subprocurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: **Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.**

Membro convocado: Exma. Sra. Dra. Onilza Abreu Gerth

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento.

Incidência penal: Artigo 121, §2º, VI do Código Penal - Homicídio Qualificado.

2. 0249860-15.2011.8.04.0001 - Apelação

Origem: 1ª Vara Criminal

Apelante: **Felipe Leal Pereira**

Defensor Público: Dr. Karleno José Pereira.

Apelado: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: **Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.**

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Luis Alberto N. Albuquerque.

Incidência penal: Artigo 157, caput, do Código Penal - Roubo.

3. 0251459-57.2009.8.04.0001 - Apelação

Origem: 8ª Vara Criminal

Apelante: **Mário Jorge Vieira de Souza**

Defensora Pública: Dra. Flavia Lopes de Oliveira.

Apelado: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Marcelo Pinto Ribeiro.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: **Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.**

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.

Juíza Prolatora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Eulinete Melo Silva Tribuzy.

Incidência penal: Artigo 213 do Código Penal - Estupro.

4. 0000617-16.2016.8.04.0000 - Apelação

Origem: 2ª Vara de Manicoré

Apelante: José Mário Medeiros da Conceição

Advogado: Dr. Maria da Conceição Souza Vera (573/RO e A-1001/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Subprocurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho.

Incidência penal: Artigo 33 da lei n. 11.343/06 - Tráfico de Drogas.

5. 0626778-45.2015.8.04.0001 - Apelação

Origem: 4ª V.E.C.U.T.E.

Apelante: Cleuthon Cesar Lopes Pereira

Advogada: Dra. Helena de Oliveira Galvão (2753/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. João Marcelo Nogueira Moysés.

Incidência penal: Artigo 33 da Lei n. 11.343/06 – Tráfico de drogas

6. 0217321-54.2015.8.04.0001 - Apelação

Origem: 4ª V.E.C.U.T.E.

Apelante: Bruna Cruz Uchoa Guedes

Advogado: Dr. David Cunha Novoa (10777/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. João Marcelo Nogueira Moysés.

Incidência penal: Artigos 33 e 35 da Lei n. 11.343/06 e artigo 16 da lei n. 10.826/03 - Tráfico de drogas associação para o tráfico e posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

7. 0001495-38.2016.8.04.0000 - Apelação

Origem: 2ª Vara de Iranduba

Apelante: Jorge Epifanio Coelho

Defensora Pública: Dra. Larissa Vianez Sant'Anna Figueira Macedo.

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas.

Presidente e Revisora: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho.

Juíza Prolatora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Melissa Sanches Silva da Rosa.

Incidência penal: Artigo 157, §2º, I e II do Código Penal - Roubo Qualificado

8. 0214591-70.2015.8.04.0001 - Recurso Em Sentido Estrito

Origem: 2ª Vara do Tribunal do Juri

Recorrente: **Julio Cezar Vasconcelos da Silva**

Advogado: Dr. Ary Sergio da Motta (82A/AM).

Recorrido: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Edinaldo Aquino Medeiros (002.898/AM).

Presidente: Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: **Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury.**

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho

Juiz (a) Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Anésio Rocha Pinheiro.

Incidência penal: o art. 121, § 2º, I (motivo torpe), IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) e VI (contra mulher por razões da condição do sexo feminino), c/c art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.

9. 0201588-29.2013.8.04.0030 - Apelação

Origem: 2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)

Apelante: **Valmir Serrão Marques**

Defensor Público: Dr. Gustavo Linhares Rodrigues.

Apelado: **Ministério Público do Estado do Amazonas.**

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto.

Presidente e Relatora: **Exma. Sra. Desa. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.**

Membros: Exmos. Srs. Desdotes. Djalma Martins da Costa e Aristóteles Lima Thury.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.

Juíza Prolatora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Luciana da Eira Nasser.

Incidência penal: Artigo 129, §9º do Código Penal – Lesão corporal decorrente de violência doméstica

Sessão de 02 de maio de 2016. Geysa Marjory Padilha Ramirez - Secretária da 2ª Câmara Criminal